



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 323/94

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO QUE RECEBA CHAMADA  
NA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINO DE MELLO-ESTRADA SANTO ANTÔNIO  
Nº 02 CENTRO ENGº PEDREIRA-JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10.09.94

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 11.09.94 pelo Ofício N.º 176/94 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 10 / 09 / 1997

N.º 313 L.º 001 Fis. 063

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um Telefone Público que receba chamada na ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINO DE MELLO—Estrada Santo Antônio nº 02 Centro—Eng.º Pedreira—Japeri.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender esta comunidade, que muito necessita de um telefone público. O Poder Executivo preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente Indicação.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10/09/97